



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**
“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

PAUTA DO DIA 24/10/2023

18º Sessão Ordinária às 17h30

Do Pequeno Expediente (Art. 116 RI)

1. Leitura da Ata anterior;
2. Correspondências da semana;
3. Leitura do sumário do expediente recebido pela Mesa;
4. Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa;
5. Pronunciamento dos Vereadores;

Ordem do Dia (Art. 119 RI)

1. Apresentação dos pareceres das Comissões Permanentes;
2. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo N° 026/2023 – Autoria da Mesa Diretora – EMENTA: Dá nova redação a artigos da Lei Municipal n.º 417/2020, cria cargos de provimento efetivo e comissionado no quadro geral de servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências;
3. Discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo N° 025/2023 – EMENTA: Denominação de Logradouro Público;
4. Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo N° 005/2023 – EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto “Ver para Aprender” no Município de Granito-PE, dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e doação de óculos, para alunos das Escolas da Rede Pública Municipal e dá outras providências;
5. Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo N° 011/2023 – EMENTA: Dispõe sobre a concessão do direito a até 3 (três) dias de folga anual, às servidoras públicas municipais e empregadas celetistas, para a realização de exames de controle de câncer e dá outras providências;

Grande Expediente (Art. 122 RI)

1. Facultada a palavra aos Vereadores – Art. 123 RI

EDUARDO DA CONCEIÇÃO MODESTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

**ALAN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**